

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.525 de 31 de julho de 1998.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público, para contratação de servidores para os empregos públicos de coordenador, profissional (IEC), supervisor e agente de controle de vetores, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 23 de Julho de 1998.

ARTIGO 2° - O Processo Seletivo Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos da Lei n° 1.945, de 09/06/98 e do Edital de Processo Seletivo Público n° 01/98.

ARTIGO 3° - A classificação final publicada em 30/07/98, fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de julho de 1998.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete